



Francisco Ferreira  
Professor universitário CENSE / FCT NOVA,  
Presidente da ZERO

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), estima-se que em cada ano a exposição à poluição do ar cause sete milhões de mortes prematuras e resulte na perda de milhões de anos de vida saudáveis.

Em crianças, isso pode incluir a redução do crescimento e função pulmonar, infeções respiratórias e asma agravada. Em adultos, a doença cardíaca isquémica e o derrame cerebral são as causas mais comuns de morte prematura atribuíveis à poluição do ar exterior, e estando igualmente a surgir evidências de outros efeitos, como diabetes e doenças neurodegenerativas, isso coloca as doenças atribuíveis à poluição do ar em pé de igualdade com outros grandes riscos globais para a saúde, como dieta não saudável e tabagismo. A poluição do ar é a principal ameaça ambiental à saúde na região europeia e, globalmente, um dos cinco principais fatores de risco para doenças crónicas e não transmissíveis. Na União Europeia, a má qualidade do ar causa cerca de 400 mil mortes prematuras e até 940 mil milhões de euros em custos de saúde por ano. Estudos recentes apontam que as crianças estão particularmente sob risco de danos causados pelo ar poluído, uma vez que os seus

## Novas diretrizes da Organização Mundial de Saúde para a qualidade do ar

pulmões, coração, cérebro, sistema respiratório, imunológico e nervoso ainda estão em desenvolvimento. A sua saúde pode ser afetada antes do nascimento, com consequências para toda a vida. Em 2016, 91 por cento da população global vivia em áreas onde os limites das diretrizes foram excedidos. Uma análise recente do Centre for Research on Energy and Clean Air (CREA) descobriu que, mesmo que os limites anteriores fossem atingidos, a poluição do ar ainda seria responsável por cerca de 5,5 milhões de mortes a cada ano.

As novas diretrizes da OMS recomendam níveis de qualidade do ar para seis poluentes, onde as evidências avançaram mais sobre os efeitos da exposição à saúde. Quando são tomadas medidas sobre esses poluentes chamados clássicos - partículas (PM), ozono (O<sub>3</sub>), dióxido de azoto (NO<sub>2</sub>), dióxido de enxofre (SO<sub>2</sub>) e monóxido de carbono (CO) - há também um impacto sobre outros poluentes prejudiciais. A OMS, após uma revisão sistemática das evidências acumuladas, recomenda valores mais baixos para vários poluentes, principalmente para o material particulado fino (PM<sub>2.5</sub>), que causa o maior impacto na saúde, para o qual uma nova concentração anual de 5 µg/m<sup>3</sup> é agora recomendada (o padrão anual atual da UE é 25 µg/m<sup>3</sup>); para o dióxido de azoto (NO<sub>2</sub>), que tem estado sob intenso escrutínio nas discussões sobre transporte rodoviário e proibições de circulação no centro da cidade, uma nova concentração anual de 10 µg/m<sup>3</sup> é agora recomendada (quando atualmente é de 40 µg/m<sup>3</sup>). Efetivamente, a poluição do ar é uma das maiores ameaças ambientais à saúde humana, juntamente com as alterações climáticas. Melhorar a qualidade do ar pode aumentar os esforços de mitigação das alterações climáticas, enquanto a redução das emissões, por sua vez, melhorará a qualidade do ar. Ao se esforçarem para atingir as novas orientações anunciadas, os países estarão quer a proteger a saúde, quer a contribuir para a mitigação das

alterações climáticas globais.

As novas orientações foram baseadas em evidências recolhidas e avaliadas desde a primeira atualização, no ano de 2005. Diversos especialistas de saúde, organizações não-governamentais, investigadores e decisores, exortam agora a União Europeia (UE) e os políticos nacionais a protegerem a saúde de centenas de milhões de pessoas, tomando medidas para aumentar os esforços para um ar limpo para a saúde. Tal pode ser alcançado, em primeiro lugar, alinhando totalmente os padrões de qualidade do ar da UE com as orientações baseadas na ciência e outros novos estudos - um passo que muitos peritos e milhares de cidadãos têm vindo a reclamar. Duas coisas se tornaram flagrantemente óbvias por meio das novas diretrizes de qualidade do ar da OMS: os decisores políticos precisam de se esforçar mais para melhorar a qualidade do ar que respiramos e precisam agir mais rapidamente. Isso significa alinhar totalmente os padrões de qualidade do ar ambiente da UE com as recomendações da OMS e os últimos avanços científicos até 2030, para uma redução rápida de doenças e mortes prematuras. No fundo, trata-se de dar cumprimento aos objetivos do Plano de Ação para a Poluição Zero presentes no Pacto Ecológico Europeu, e que podem agora ser consubstanciados com as orientações claras da OMS.

A OMS e os principais investigadores da área reviram centenas de estudos publicados por pares. O conjunto de evidências sobre como a poluição do ar prejudica a saúde é extremamente sólido e novos estudos até demonstram impactos em níveis de poluição muito baixos. As novas recomendações da OMS devem ser consideradas como o padrão, tendo sido desenvolvidas por meio de um processo de controlo de qualidade transparente e baseado em evidências, que garante que toda e qualquer diretriz seja impactante e atenda

aos mais elevados padrões científicos internacionais. Diversas organizações europeias, como o European Environmental Bureau ou a HEAL - Health and Environment Alliance, consideraram que, embora não sejam juridicamente vinculativos, têm de ser a bússola para fechar a lacuna entre a ciência e a proteção atual por meio da legislação.

As ações para um ar puro são uma intervenção de saúde pública "sem arrependimentos", isto é, com um claro e evidente custo-benefício, que os decisores nacionais e da UE têm de visar ao alinharem totalmente as normas de qualidade do ar da União com as recomendações da OMS e a ciência mais recente.

O ar puro é um direito humano fundamental: não existem níveis seguros de poluição do ar. É fundamental que as Diretivas de Qualidade do Ar Ambiental a serem revistas pela UE se



alinhem, no mínimo, com as novas diretrizes e reflitam as evidências científicas mais recentes sobre os impactos ambientais e de saúde da poluição do ar, para garantir que o direito das pessoas ao ar puro seja respeitado.

Apesar do enorme progresso, as diretrizes atualizadas da OMS não incluem recomendações sobre múltiplas exposições aos poluentes atmosféricos ao mesmo tempo, o que é a

realidade para as pessoas na vida quotidiana. É necessário desenvolver modelos abrangentes para quantificar os efeitos dessas instâncias de saúde humana múltipla.

Enormes alterações serão necessárias efetivas, com consequências principalmente à escala municipal, para melhorar a qualidade do ar, sendo o transporte rodoviário, no quadro de uma mobilidade mais sustentável, um dos setores mais críticos pela necessária redução parcial ou mesmo total da circulação de veículos com motores de combustão.

É igualmente fundamental que a UE e os governos nacionais apoiem a adoção de novas leis para combater as fontes de poluição do ar, especialmente em setores mais atrasados, como agricultura, aquecimento doméstico e transporte, incluindo o transporte marítimo. **IA**

## Comissão Europeia aprova regime português de 48 milhões de euros para apoiar a aquisição de autocarros com emissões nulas

**A Comissão Europeia aprovou, ao abrigo das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais, um regime português no valor de 48 milhões de euros para apoiar a aquisição de autocarros com emissões nulas (elétricos/ alimentados a hidrogénio), bem como infraestruturas conexas de carregamento e abastecimento, para o setor do transporte rodoviário público de passageiros nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.**

Segundo uma nota divulgada a 2 de dezembro pela Comissão, a medida será financiada pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), "na sequência da avaliação positiva da Comissão do plano português de recuperação e resiliência e da sua adoção pelo Conselho". O regime é composto por duas partes, que apoiam, respetivamente, a aquisição de autocarros com emissões nulas e a instalação ou modernização das infraestruturas conexas de abastecimento ou carregamento.

Ao abrigo do regime, o apoio assumirá a forma de subvenções diretas não reembolsáveis. Os beneficiários serão selecionados por meio de procedimentos de concurso concorrenciais, abertos e transparentes. A Comissão avaliou a medida à luz das regras da UE em matéria de auxílios estatais, nomeadamente do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, que autoriza os Estados-Membros a apoiar o desenvolvimento de certas atividades económicas em determinadas condições, e das Orientações relativas a auxílios estatais à proteção ambiental e à energia de 2014, tal como prorrogadas pela Comunicação da Comissão de 2 de julho de 2020.

A Comissão considera que "a medida incentivará a introdução de autocarros públicos de passageiros com emissões nulas, contribuindo assim para a redução das emissões de CO<sub>2</sub> e de poluentes, em consonância com os objetivos climáticos e ambientais da UE e as metas estabelecidas no Pacto Ecológico Europeu". Além disso, a Comissão considerou que o auxílio será limitado ao mínimo necessário, uma vez que será concedido através de um procedimento de concurso concorrencial e que se aplicarão as salvaguardas necessárias.

A Comissão concluiu que os efeitos positivos do regime relativamente aos objetivos ambientais e climáticos da UE ultrapassam quaisquer potenciais distorções da concorrência e do comércio provocadas pelo apoio.

A Comissão Europeia esclarece ainda que "avalia prioritariamente as medidas que implicam auxílios estatais incluídas nos planos nacionais de recuperação apresentados no contexto do MRR e deu orientações e apoio aos Estados-Membros nas fases preparatórias dos planos nacionais, a fim de facilitar a rápida implantação do MRR".